

O advogado do futuro: adaptando-se à revolução da inteligência artificial

Rauan Patrick de Souza, Direito, Centro Universitário Integrado, Brasil,
rauan.psouza@gmail.com

Antonio Simonelli, Direito, Centro Universitário Integrado, Brasil,
Simonelli_0709@outlook.com

Priscilla Paula de Oliveira Prado, Professora Orientadora, Curso de direito,
Centro Universitário Integrado, Brasil, priscila@grupointegrado.br.

Resumo: Este trabalho tem como objetivo analisar os impactos da revolução tecnológica no campo jurídico, destacando o papel da Inteligência Artificial (IA) e da automação na prática advocatícia e no papel do advogado. Utilizando o método dedutivo, uma pesquisa foi realizada por meio de uma revisão bibliográfica, explorando as diferentes fases da evolução tecnológica no direito, desde a digitalização inicial até a atual era da IA. Entre os principais resultados, identificou-se que, embora as tecnologias ofereçam grandes benefícios, como agilidade e eficiência, surgem também desafios éticos importantes, incluindo a proteção de dados e o risco de vieses nos algoritmos. A análise mostra que a atuação dos advogados precisa evoluir para se adaptar a essa nova realidade, assumindo um papel que vai além da operação técnica e abrange a gestão ética e crítica das ferramentas digitais. Conclui-se que, para que o avanço tecnológico realmente contribua para a justiça e a equidade, é essencial que os profissionais do direito integrem essas inovações de maneira equilibrada, mantendo sempre o compromisso com os princípios fundamentais da profissão.

Palavras-chave: Advogado. Inteligência Artificial. Automação Jurídica. Ética.

Abstract: This work aims to analyze the impacts of the technological revolution in the legal field, highlighting the role of Artificial Intelligence (AI) and automation in legal practice and the role of the lawyer. The research was carried out through a bibliographical review, exploring the different phases of technological evolution in law, from initial digitalization to the current era of AI. Among the main results, it was identified that, although technologies offer great benefits, such as agility and efficiency, important ethical challenges also arise, including data protection and the risk of bias in algorithms. The analysis shows that the role of lawyers needs to evolve to adapt to this new reality, assuming a role that goes beyond technical operations and encompasses the ethical and critical management of digital tools. It is concluded that, for technological advancement to truly contribute to justice and equity, it is essential that legal professionals integrate these innovations in a balanced way, always maintaining their commitment to the fundamental principles of the profession.

Keywords: Attorney. Artificial intelligence. Legal Automation. Ethics.

INTRODUÇÃO

A revolução tecnológica que se espalha por diversos setores da sociedade tem deixado marcas profundas no campo jurídico. Nos últimos anos, o direito passou por uma transformação significativa, impulsionada por avanços como a automação de processos e a Inteligência Artificial (IA), que alteraram drasticamente a maneira como os profissionais da área exercem suas atividades.

Essa transformação, que traz consigo promessas de agilidade, eficiência e otimização, traz também novos desafios e questões fundamentais sobre o futuro

da advocacia e seus impactos na prática jurídica, principalmente no tocante ao papel do advogado em um ambiente cada vez mais automatizado.

Nesta seara, observa-se que à medida que a tecnologia avança e ganha espaço, muitas funções que antes eram executadas exclusivamente por seres humanos estão sendo substituídas ou complementadas por sistemas inteligentes. Surge, assim, a necessidade de entender não apenas as vantagens e as oportunidades que a automação pode proporcionar, mas também os riscos e as limitações inerentes à sua utilização, especialmente quando se trata da preservação dos direitos e da justiça.

A justificativa para a realização desta pesquisa reside na urgência de se explorar a profundidade dessa transformação no direito. A introdução de IA e a digitalização de processos não são apenas modismos tecnológicos, mas forças que estão remodelando a maneira como o sistema de Justiça funciona.

Essas mudanças não afetam apenas os profissionais do direito, mas também os cidadãos que buscam soluções para seus conflitos e direitos no Judiciário. Entender esse fenômeno é essencial para assegurar que a tecnologia seja uma aliada do direito e não um obstáculo para o acesso à Justiça.

Cumprе salientar que a tecnologia não é uma novidade recente no direito, mas suas aplicações se intensificaram nas últimas décadas, particularmente com o surgimento de sistemas de processo eletrônico, inteligência artificial para análise de dados e predição de decisões judiciais, e a crescente automação de tarefas rotineiras nos escritórios de advocacia.

Hoje, advogados e juizes têm ao seu dispor ferramentas que facilitam o trabalho, mas também enfrentam a necessidade de adaptação e aprendizado constante. Essa nova realidade traz questionamentos sobre a função essencial do advogado em um mundo onde a tecnologia desempenha papéis cada vez mais decisivos.

Portanto, ao refletir sobre o futuro da advocacia, é contundente que o impacto social dessas transformações, não podem mais ser ignoradas, pois se por um lado, a automação aumenta a eficiência dos serviços, por outro, há preocupações legítimas sobre a proteção de dados, a imparcialidade dos algoritmos e a capacidade da tecnologia de lidar com questões éticas e humanas.

Além disso, o impacto da IA no mercado de trabalho jurídico e a eventual substituição de funções humanas também são temas que exigem atenção.

Sendo assim, a presente pesquisa visa investigar os impactos da revolução tecnológica na prática jurídica, explorando como os advogados podem se adaptar a essa nova realidade sem perder sua relevância.

Buscará também analisar os desafios trazidos pela IA, tanto em termos éticos quanto legais, além de discutir os riscos e os limites de sua aplicação em áreas sensíveis do direito, e refletir sobre a necessidade de uma regulação específica para o uso da IA no direito, de forma a garantir que os avanços tecnológicos ocorram em harmonia com os princípios jurídicos e os direitos fundamentais.

Finalmente, destaca-se que a estrutura da pesquisa foi delineada de forma a abordar, inicialmente, as fases da revolução tecnológica no direito, contextualizando seu desenvolvimento histórico. Em seguida, discute-se o papel da

inteligência artificial, explorando se ela deve ser vista como uma aliada ou uma substituta dos advogados.

A partir disso, são analisados os perigos e limites da IA, com foco nos desafios éticos e regulatórios. São examinados os impactos dessa revolução tecnológica na profissão jurídica, refletindo sobre as transformações no papel do advogado. E por fim, o estudo apresenta soluções e recomendações sobre como os profissionais podem se preparar para o futuro tecnológico, concluindo com uma reflexão sobre o equilíbrio entre a tecnologia e a função humana na advocacia.

Com essa estrutura, o trabalho busca não só apresentar um panorama crítico e profundo das mudanças tecnológicas no âmbito da advocacia, mas também oferecer insights e caminhos para que os profissionais do direito possam se adequar a essa nova realidade de forma eficaz e ética.

MÉTODO

Esta pesquisa foi realizada por meio de uma revisão bibliográfica, com o objetivo de entender como a tecnologia, especialmente a Inteligência Artificial (IA) e a automação, está impactando o direito e a advocacia. O estudo é exploratório e qualitativo, utilizando o método dedutivo para conduzir a análise das implicações tecnológicas, buscando identificar os principais desafios éticos e as transformações no papel do advogado. Para isso, foi analisado um conjunto de fontes, como artigos acadêmicos, legislações, estudos de casos e publicações especializadas sobre o uso de IA no setor jurídico. A seleção dos materiais foi feita com base na relevância e atualidade, priorizando publicações que tratam das novas tecnologias aplicadas ao direito e seus efeitos.

A análise dos dados foi interpretativa, com o objetivo de identificar as principais tendências, oportunidades e problemas éticos relacionados ao uso dessas tecnologias. Essa abordagem permitiu uma visão ampla dos temas abordados e uma compreensão crítica sobre o impacto da revolução tecnológica na prática jurídica.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

1. A REVOLUÇÃO TECNOLÓGICA NO DIREITO

1.1. Fases da Evolução Tecnológica no Setor Jurídico

A revolução tecnológica no direito pode ser entendida em diferentes fases, cada uma marcada por inovações que trouxeram transformações significativas para a prática jurídica. O papel do advogado e dos operadores do direito evoluiu com cada avanço tecnológico, alterando a maneira como esses profissionais desempenhavam suas funções e enfrentavam os desafios diários.

A seguir, será abordada a evolução tecnológica em quatro principais fases, destacando como essas mudanças impactaram o trabalho dos profissionais e quais dificuldades foram superadas ou persistem até hoje.

1.1.1. A Era da Digitalização

O primeiro marco relevante da revolução tecnológica no direito foi a digitalização de documentos nas décadas de 1960 e 1970. Antes dessa fase, os

profissionais do direito dependiam quase que exclusivamente de documentos físicos e de registros em papel, o que tornava o trabalho extremamente laborioso.

Bezerra (2022) explica que, em um período em que a tecnologia era limitada, as tarefas de produção de petições, arquivamento de processos e controle de prazos eram realizadas manualmente, exigindo um esforço administrativo direcionado significativo no armazenamento e organização das informações.

A principal dificuldade enfrentada pelos advogados e operadores do direito durante esse período era o tempo consumido para a gestão documental. A pesquisa em processos físicos era lenta, e a organização dos arquivos exigia grandes estruturas de armazenamento.

Além disso, o risco de extravio de documentos importantes era considerável, o que poderia comprometer o andamento de processos e a defesa dos interesses dos clientes.

Segundo Bezerra (2022), o início da digitalização trouxe melhorias na organização e armazenamento de informações com a introdução dos primeiros computadores e bancos de dados eletrônicos, permitindo que atividades como elaboração de documentos e petições fossem realizadas de forma mais rápida e eficiente, economizando tempo e custos para advogados e escritórios.

Embora o processo ainda estivesse em seus estágios iniciais, a digitalização abriu caminho para a automação de tarefas administrativas. Advogados passaram a ter mais facilidade em acessar informações e gerenciar prazos, aumentando a eficiência no trabalho e reduzindo o tempo gasto com atividades burocráticas.

No entanto, essa fase não trouxe a automação plena. A digitalização resolveu o problema do armazenamento e organização de documentos, mas o processo de produção de documentos e petições continuava manual, exigindo que os advogados utilizassem ferramentas como máquinas de escrever ou manuscritos, o que ainda representava um gargalo na produtividade.

1.1.2. A Era da Conectividade

A década de 1990 trouxe a internet como o grande agente de transformação, inaugurando a era da conectividade. O surgimento de sistemas como o Processo Judicial Eletrônico (PJE) e o Sistema de Automação da Justiça (SAJ), além de outras plataformas digitais, permitiu uma verdadeira revolução na forma como os processos judiciais eram acompanhados.

Fuad (2021) explica que o Sistema de Automação da Justiça (SAJ), surgido na década de 1990, foi um dos primeiros sistemas de processo eletrônico a se espalhar nacionalmente. Originalmente desenvolvido apenas para o acompanhamento dos processos, o SAJ não contemplava peças processuais digitais até 2007, quando a Lei do Processo Digital entrou em vigor, possibilitando o recebimento de petições eletrônicas e levando à sua reformulação como e-SAJ.

Pela primeira vez, os advogados e operadores do direito puderam acessar e manipular informações remotamente, eliminando parte da dependência de deslocamentos físicos a fóruns e cartórios.

Na prática, isso significava uma mobilidade sem precedentes para os profissionais da área jurídica. Um advogado podia acessar processos, consultar jurisprudências e acompanhar prazos diretamente de seu escritório ou até de sua

casa. Essa conectividade foi um divisor de águas para o direito, já que permitiu que a gestão processual fosse feita de maneira mais rápida e eficiente. O deslocamento físico aos tribunais foi significativamente reduzido, o que otimizou o tempo dos profissionais e melhorou a comunicação entre as partes.

Bezerra (2022) afirma que, com o suporte de softwares especializados, advogados e escritórios de advocacia ganharam acesso a ferramentas que simplificam a organização e gestão de processos, além de facilitar a elaboração de documentos e petições.

Por outro lado, essa nova fase trouxe também novas dificuldades. A conectividade demandava competências tecnológicas que muitos advogados não possuíam. O domínio de ferramentas digitais passou a ser essencial, e muitos profissionais tiveram que passar por um período de adaptação e treinamento para lidar com os novos sistemas.

Além disso, a infraestrutura tecnológica do Judiciário ainda era limitada, o que gerava lentidão em muitos processos e dificuldades de implementação. A era da conectividade trouxe flexibilidade, mas também exigiu um rápido desenvolvimento de habilidades tecnológicas por parte dos advogados.

1.1.3. A Era da Automação Avançada

Com a chegada do novo milênio, o direito entrou em uma fase de automação avançada. O desenvolvimento de softwares jurídicos mais sofisticados e a introdução da Inteligência Artificial (IA) começaram a moldar um novo paradigma na prática jurídica. Essa fase foi marcada pela possibilidade de automação de tarefas que, até então, exigiam grande esforço humano, como a análise de grandes volumes de documentos e a elaboração de contratos.

Ferramentas de IA, como o Victor, no Supremo Tribunal Federal (STF), e sistemas semelhantes, começaram a ser amplamente utilizados para classificar petições e documentos com base em sua relevância e temática. A IA possibilitou que os advogados e juízes se concentrassem em decisões estratégicas, delegando tarefas repetitivas e operacionais às máquinas.

Segundo o STF (2021), o sistema Victor foi implementado no final de 2017, durante a gestão da ministra Cármen Lúcia, com o objetivo de apoiar o Supremo Tribunal Federal na análise dos recursos extraordinários recebidos de todas as regiões do país, auxiliando, especialmente, na classificação dos temas de repercussão geral mais recorrentes.

Essa fase trouxe grandes benefícios, como a redução drástica de tempo na análise de documentos processuais e a previsão de resultados judiciais com base em decisões anteriores. A automação dessas atividades acelerou o andamento dos processos e aumentou a produtividade nos escritórios de advocacia, e facilitou o exercício da advocacia sem restrições geográficas e temporais.

Bezerra (2022) observa que a conectividade e mobilidade trouxeram aos profissionais do direito a possibilidade de acessar informações e processos de qualquer lugar e a qualquer momento, promovendo maior eficiência e agilidade em suas atividades.

Para os advogados, isso representou a oportunidade de se concentrarem em atividades mais analíticas e estratégicas, enquanto delegavam tarefas burocráticas para sistemas automatizados.

Chaves (2019) ressalta que o processo eletrônico, instituído pela Lei n. 11.419 de 2006, foi fundamental para acelerar o trâmite judicial, reduzir a burocracia e o tempo antes do gasto com o transporte dos automóveis, o que foi comprovado em um acesso mais célere à justiça.

Por outro lado, surgiram novos desafios relacionados à segurança dos dados e à confiabilidade das decisões geradas por IA. Como a automação avançada começou a atuar em processos complexos, levantou-se a preocupação com a transparência nas decisões e a proteção dos dados pessoais.

Questões como o viés algorítmico e a falta de regulamentação clara para o uso dessas tecnologias no direito se tornaram tópicos centrais de debate.

1.1.4. A Era da Inteligência Artificial e dos Desafios Éticos

A partir de 2020, o direito entrou em uma nova era, marcada pelo uso crescente da Inteligência Artificial em praticamente todos os aspectos da prática jurídica.

Sistemas de IA são agora capazes de realizar análises preditivas, elaborar contratos inteligentes e até mesmo sugerir decisões judiciais baseadas em dados históricos. Essas inovações representam um salto significativo na eficiência e precisão das atividades jurídicas.

Fuad (2021) aponta que, em um futuro próximo, é possível imaginar o desenvolvimento de aplicações que ultrapassem os atuais sistemas eletrônicos de processos, explorando novas possibilidades tecnológicas no Judiciário.

Entretanto, essa fase também introduz desafios éticos e legais sem precedentes. Um dos principais problemas é a falta de regulamentação específica para o uso da IA no campo jurídico. Até o momento, não existem normas internacionais amplamente aceitas que definam os limites éticos e legais para o uso de IA em decisões judiciais, o que pode gerar riscos consideráveis.

Decisões judiciais podem afetar diretamente a vida, a liberdade e a dignidade das pessoas, e delegar esse poder a sistemas automatizados sem uma regulamentação adequada pode resultar em injustiças.

Além disso, o uso crescente de IA no direito levanta questões sobre a responsabilidade por erros cometidos por sistemas automatizados. Quem é responsável quando um algoritmo toma uma decisão incorreta que afeta negativamente uma parte no processo? Esse tipo de questionamento é crucial para o desenvolvimento ético da tecnologia no direito.

Bezerra (2022) destaca que, ao adotar ferramentas tecnológicas, é fundamental assegurar tanto a proteção dos dados pessoais dos clientes quanto a confiabilidade dos resultados obtidos por meio das análises realizadas.

Hoje, o maior desafio dos advogados é integrar a tecnologia à prática jurídica de maneira que a eficiência proporcionada pela automação não comprometa os valores fundamentais do direito. A profissão também exige um equilíbrio entre o uso de ferramentas digitais e a preservação das habilidades humanas, como a análise crítica, a empatia e a capacidade de interpretação jurídica. No entanto, essas competências humanas estão sendo continuamente assimiladas e refinadas pelos próprios algoritmos, gerando crescentes preocupações quanto à substituição do trabalho humano.

2. A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO DIREITO – ALIADA OU SUBSTITUTA?

2.1. Aplicações da IA na Prática Jurídica

A chegada da Inteligência Artificial (IA) no setor jurídico representa uma mudança de paradigma. Muitas tarefas que antes eram executadas exclusivamente por seres humanos, como a análise de documentos e a previsão de desfechos judiciais, agora podem ser realizadas por algoritmos avançados.

Conforme Fachini (2014), a tecnologia não só reduziu o uso de papel, mas também trouxe facilidades significativas para o setor jurídico. Os softwares especializados oferecem recursos que tornam o cotidiano dos advogados mais ágil, eficiente e prático.

Entretanto, o debate sobre se a IA substituirá ou complementarará os advogados é central para compreender o impacto dessa tecnologia.

A IA como aliada é evidente em várias áreas. Ferramentas como a predição de resultados judiciais, já amplamente usadas em escritórios de advocacia, permitem que advogados tomem decisões mais informadas sobre a probabilidade de êxito em um processo.

Além disso, a automação de tarefas operacionais, como a triagem de contratos, análise de documentos em grande escala e até mesmo a preparação de petições padronizadas, está transformando o cotidiano dos profissionais jurídicos. Isso liberta os advogados de atividades repetitivas, permitindo que se concentrem em questões mais estratégicas e que exigem a aplicação de julgamento crítico.

De acordo com Fachini (2014), o uso de um software no escritório proporciona um trabalho mais ágil e eficiente, capaz de atender tanto às demandas do advogado quanto às expectativas dos clientes.

Um exemplo claro do uso da IA como aliada é o sistema Victor, implementado no Supremo Tribunal Federal (STF).

Segundo Fuad (2021), entre as principais tarefas de Victor estão a transformação de imagens processuais em texto, a análise e classificação temática das peças e a identificação daquelas com maior repercussão e frequência na Corte. Essa classificação permite reconhecer modelos de peças processuais frequentemente usados, priorizando aquelas que se destacam pela singularidade e relevância para o julgamento.

Em tribunais de Justiça de outros estados, como Rondônia e Distrito Federal, ferramentas semelhantes já são usadas para digitalizar e processar documentos físicos, o que contribui para a modernização do Judiciário.

Por outro lado, há um crescente temor de que a IA venha a substituir os juristas em áreas cruciais. Diversos tribunais do Brasil já estão se posicionando de modo a criar comissões de estudos para a substituição de cargos administrativos em cargos de analistas.

De acordo com Pecht Jr. (2022), a Portaria nº 75/2022 iniciou o processo de extinção do cargo de Técnico Judiciário na especialidade de Agente da Polícia Judicial. Paralelamente, a Portaria STJ/GDG nº 174/2022 criou uma comissão para estudar a viabilidade de transformar cargos vagos de Técnico Judiciário na área

administrativa em cargos de Analista Judiciário na área judiciária no Superior Tribunal de Justiça.

Tal posicionamento, está deveras atrelado ao uso massivo de IA e automação, de modo que, uma função tradicionalmente responsável por atividades administrativas no Judiciário se na iminência da total extinção.

Isso demonstra que a automação não se limita apenas à esfera privada, mas está também mudando a forma como o setor público funciona. A eliminação de cargos reflete a diminuição da necessidade de intervenção humana em tarefas que a IA pode executar de maneira mais eficiente, como a análise automática de dados processuais ou o gerenciamento de sistemas eletrônicos.

2.2. Limitações e Riscos do Uso de IA no Direito

A ideia de que uma inteligência artificial poderia substituir totalmente os advogados é, na realidade, um mito simplificador e distante da complexidade da prática jurídica. Embora as ferramentas de IA tenham avançado consideravelmente, oferecendo suporte em diversas tarefas repetitivas e analíticas, elas ainda carecem da capacidade de exercício de julgamento subjetivo, discernimento ético e uma análise profunda — habilidades que são intrinsecamente humanas.

A prática do Direito exige não apenas o conhecimento técnico, mas também a compreensão das nuances e contextos específicos de cada caso, o que envolve uma sensibilidade e empatia que a IA, mesmo nos modelos mais sofisticados, não é capaz de replicar

Segundo Preâmbulo Tech (2021), os avanços tecnológicos no setor jurídico não visam substituir o papel humano, mas sim otimizar processos e rotinas nos escritórios, auxiliando na fundamentação de decisões. Embora a tecnologia avance, as habilidades humanas de subjetividade, interação e alteridade permanecem insubstituíveis.

Advogados enfrentam questões delicadas que vão além da aplicação técnica da lei, exigindo interpretação de normas e a consideração de nuances sociais e humanas que a IA não pode captar.

Um exemplo disso é o julgamento ético em casos de crimes sexuais ou envolvendo menores, onde a IA não pode substituir o julgamento humano, sob o risco de desconsiderar o contexto e as complexidades que envolvem esses casos.

Portanto, enquanto a IA pode e deve ser utilizada como uma aliada estratégica, cabe aos advogados adaptar-se e utilizar a tecnologia para aprimorar suas práticas, sem que isso signifique a substituição total de suas funções. No entanto, a utilização massiva desta ferramenta pelos profissionais pode implicar no surgimento de alguns perigos, sendo necessário o estabelecimento de alguns limites e para o seu uso, principalmente em contextos éticos delicados.

3. PERIGOS E LIMITES DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO DIREITO

3.1. Viés Algorítmico e Suas Implicações

Embora a Inteligência Artificial tenha demonstrado ser uma ferramenta poderosa no setor jurídico, seu uso descontrolado e sem regulamentação adequada pode trazer sérios perigos.

A principal preocupação está relacionada ao viés algorítmico. Sistemas de IA são treinados com grandes volumes de dados, e se esses dados contêm preconceitos ou erros históricos, o algoritmo pode perpetuar e até amplificar esses vieses. Isso é especialmente preocupante em áreas como o direito penal, onde a IA pode influenciar sentenças e decisões com base em padrões de discriminação presentes nos dados com os quais foi treinada.

Lage (2020) aponta que, embora o julgamento humano também esteja sujeito a preconceitos, a promessa dos algoritmos de eliminar tais falhas humanas é uma questão preocupante, especialmente quando desvios semelhantes surgem nos próprios algoritmos.

Isso levanta a pergunta: até que ponto é possível confiar em algoritmos para garantir decisões verdadeiramente justas e imparciais no âmbito jurídico, considerando a complexidade ética e a subjetividade envolvida?

3.2. Privacidade e Proteção de Dados na Era da IA

Além do viés algorítmico, há perigos relacionados à privacidade e segurança dos dados. A coleta e processamento massivo de dados pessoais por sistemas de IA trazem à tona questões sobre a proteção dessas informações.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) impõe restrições claras sobre como os dados pessoais podem ser coletados, tratados e compartilhados, mas ainda não existem normas específicas que regulem de maneira abrangente o uso da IA no direito.

Conforme estabelece o artigo 7º da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (BRASIL, 2018), o tratamento de dados pessoais só pode ser realizado em situações específicas, como mediante o consentimento do titular, para cumprir obrigações legais ou regulatórias, para a execução de contratos, entre outras hipóteses. (Lei nº 13.709, Art. 7º, I A X)

Isso cria uma lacuna perigosa, onde informações confidenciais podem ser manipuladas ou usadas de maneira inadequada por sistemas automatizados.

3.3. Desafios em Casos Sensíveis e Contextos Éticos

Outro aspecto preocupante é o uso da IA em contextos delicados, como em casos que envolvem crianças, adolescentes, crimes sexuais ou violência doméstica. Nesses cenários, a avaliação automatizada de fatos e provas pode desconsiderar a complexidade emocional e psicológica dos envolvidos.

Conforme Lage (2020), robôs e computadores com IA apresentam bons resultados em dados quantificáveis, mas como o direito não é uma ciência exata, somente advogados bem preparados podem avaliar corretamente as melhores decisões em situações complexas e de “zona cinzenta”.

A IA, por melhor que seja em identificar padrões e executar cálculos, não é capaz de compreender o impacto emocional de um crime sexual, por exemplo, ou de levar em conta as condições psicológicas de uma vítima. Deixar a IA tomar decisões em situações tão sensíveis pode levar a graves injustiças.

Portanto, a regulamentação da IA no direito é essencial para garantir que seu uso seja ético e responsável. Atualmente, há projetos de lei em discussão no Congresso Nacional para regular o uso da IA em diferentes profissões, incluindo a advocacia. O PL 266/2024, por exemplo, propõe que a IA seja usada apenas como

auxiliar dos advogados e juizes, e não como substituta. O texto proposto não pretende criar obstáculos à inovação tecnológica; ele busca garantir que as soluções computacionais sejam utilizadas para auxiliar a atuação desses profissionais, que deverão ter preservada a autonomia para decidir e praticar os atos privativos de suas respectivas profissões (BRASIL, 2024).

Esse tipo de regulação é crucial para definir até onde a IA pode ir e quais são as responsabilidades dos operadores humanos, pois uma vez que a utilização desta ferramenta esteja estruturada e pavimentada, os impactos dessa revolução tecnológica e o papel que o advogado continuará a desempenhar nesse novo cenário, se tornará mais palpável.

Dessa forma, o desenvolvimento e a integração da IA podem ocorrer de forma gradual e controlada, promovendo avanços que beneficiam tanto os profissionais quanto a sociedade.

4. IMPACTOS DA REVOLUÇÃO TECNOLÓGICA NA ADVOCACIA

4.1. A Transformação do Papel do advogado

A revolução tecnológica no direito não ocorre de forma isolada, ela faz parte de um movimento global de transformação que impacta todas as esferas da sociedade. Dentre as diversas profissões, a área jurídica está entre as que mais sentem os efeitos dessas inovações.

O advento da automação, da inteligência artificial (IA) e de novas tecnologias digitais está provocando uma reconfiguração profunda nas funções de advogados, juizes e demais operadores do direito.

Felipe e Perrota (2018) demonstram que o grande volume de demandas no Judiciário impulsionou a busca por mecanismos mais ágeis e econômicos, nos quais a Inteligência Artificial representa uma possibilidade transformadora para acelerar os processos.

Essas inovações não apenas alteram as rotinas de trabalho, mas também transformam o núcleo de suas responsabilidades, exigindo novas competências em um cenário cada vez mais digitalizado.

4.2. Impactos a Curto e Longo Prazo

No curto prazo, os impactos dessas mudanças já podem ser observados no cotidiano dos advogados. O uso de ferramentas como o Processo Judicial Eletrônico (PJE) e softwares de automação de documentos já está consolidado, permitindo aos advogados realizarem tarefas com muito mais agilidade. Chaves (2019) observa que, ao automatizar tarefas que antes planejam trabalho humano, o PJe contribui para decisões mais rápidas e, além de promover celeridade, reduz significativamente o uso de papel, beneficiando também o meio ambiente.

A gestão de prazos processuais, que antes exigia grande atenção e cuidado, agora pode ser feita por sistemas automatizados que enviam alertas e atualizações em tempo real. Dessa forma, a automação não só melhora a segurança no controle de prazos, mas também facilita a transparência e o planejamento, proporcionando uma visão mais ampla do andamento de todos os processos sob gestão e garantindo uma resposta rápida a qualquer alteração relevante.

No longo prazo, os impactos serão ainda mais profundos. A expectativa é que os advogados terão que atuar cada vez mais como gestores de tecnologia e estrategistas em seus casos. Eles terão que dominar não só o conhecimento jurídico tradicional, mas também as ferramentas tecnológicas que permitem otimizar o desempenho dos processos.

A automação de tarefas repetitivas e que demandam pouco esforço intelectual é vista por alguns como uma oportunidade para que advogados se especializem e dediquem sua capacidade cognitiva a atividades mais complexas e desafiadoras. Chaves (2019), ainda menciona que há uma preocupação entre os pessimistas de que a redução da participação dos advogados possa se estender a muitas de suas funções.

Esse processo de transição exigirá capacitação contínua e uma mudança de mentalidade em relação ao uso da tecnologia.

4.3. Como o Advogado Deve se Comportar Perante Essas Mudanças

Diante dessas mudanças, o comportamento e a adaptação dos advogados serão cruciais para determinar seu sucesso e relevância no mercado.

Segundo Chaves (2019), esse novo cenário demanda que advogados e estudiosos do Direito se adaptem e se capacitem para as transformações tecnológicas. Andrew Perlman já observava, em 2014, a urgência dessa mudança, destacando que os profissionais jurídicos precisam se familiarizar com o conceito de "New Law" – novas tecnologias e inovações que possibilitam formas distintas de prestação de serviços jurídicos. Além disso, os advogados são incentivados a utilizar com mais eficiência tecnologias já consolidadas, como as de edição de texto. Nesse contexto, torna-se essencial que as faculdades de Direito modernizem seus currículos para equipar os futuros profissionais com as habilidades exigidas pela prática contemporânea.

Em vez de resistir às novas tecnologias, os advogados devem adotar uma postura proativa de aprendizado e adaptação. Algumas das principais atitudes e competências que se espera dos advogados na era digital incluem:

Capacitação Tecnológica: O domínio de softwares jurídicos, plataformas de automação e análise de dados será uma exigência básica.

A adoção de sistemas automatizados e inteligentes nos escritórios de advocacia representa uma transformação significativa na gestão de tempo e na eficiência das operações, permitindo que tarefas repetitivas sejam realizadas de forma mais rápida e precisa. Nesse sentido, Farias (2020) defende que a automatização de procedimentos internos no escritório, como a elaboração de petições ou revisão de contratos, proporciona aumento significativo da produtividade e mais tempo disponível para outras atividades.

Advogados que dominarem essas ferramentas poderão otimizar seu trabalho e atender seus clientes de maneira mais eficiente.

Aprendizado Contínuo: A tecnologia está em constante evolução, o que significa que o advogado do futuro deve estar preparado para aprender continuamente. Isso não se limita apenas ao conhecimento jurídico, mas também ao entendimento de novas tecnologias que podem impactar sua área de atuação.

Habilidades Analíticas: Com a automação das tarefas operacionais, o advogado deverá se concentrar em tarefas mais complexas e analíticas, como a elaboração de estratégias jurídicas, a resolução de problemas complexos e a mediação de conflitos. O pensamento crítico e a capacidade de interpretar a lei de forma criativa serão cada vez mais valorizados.

Capacidade de Inovação: O advogado precisará ser um inovador, adaptando-se às mudanças e buscando formas de utilizar a tecnologia para melhorar seus serviços e atender de maneira mais personalizada e eficiente as demandas de seus clientes.

4.4. O Novo Papel do Advogado no Futuro

O advogado do futuro será muito mais do que um operador técnico da lei. Com as tarefas operacionais automatizadas, ele assumirá um papel estratégico dentro do sistema jurídico. Algumas das principais funções que os advogados desempenharão no futuro incluem:

Gestão de Tecnologia e Processos: O advogado deve gerenciar ferramentas tecnológicas no escritório que garantam eficiência e segurança, em conformidade com normas éticas e legais. Um exemplo é o uso de plataformas de automação de documentos como o ZapSign para facilitar a assinatura e o envio de contratos digitais, eliminando a necessidade de reuniões presenciais e garantindo a validade jurídica dos documentos. Em casos de armazenamento de dados confidenciais, ele pode optar por soluções seguras como o Google Drive ou Dropbox Business, garantindo que os documentos fornecidos sejam protegidos e em conformidade com a LGPD. No tribunal, sistemas como o e-SAJ e o PJe são comumente usados para a tramitação eletrônica dos processos. O advogado precisa conhecer as especificidades desses sistemas para preparar corretamente os documentos, garantindo que não estejam no formato exigido e cumpram os requisitos técnicos para serem aceitos.

Tomada de Decisões Estratégicas: Com o apoio de ferramentas de análise preditiva, o advogado pode utilizar plataformas como LexisNexis e Westlaw para investigar e tendências em decisões judiciais que influenciam as chances de sucesso do caso. Por exemplo, em um processo trabalhista, ele pode consultar essas bases de dados para estudar o comportamento de um juiz específico em relação a casos de assédio moral, verificando se ele tende a adiar ou negar indenizações. Isso permite ao advogado escolher uma abordagem estratégica, como propor um acordo ou ir a julgamento, com uma previsão mais precisa dos resultados e dos possíveis valores de indenização.

Mediação e Negociação: Embora a tecnologia assuma tarefas técnicas, habilidades interpessoais são essenciais para mediação e negociação. Em uma negociação empresarial, por exemplo, o advogado pode usar plataformas de videoconferência como o Zoom para reunir as partes envolvidas e conduzir as conversas com diplomacia. Ele pode adotar técnicas de resolução de conflitos que priorizem uma solução mútua, abordando interesses comuns para um acordo que beneficie ambas as partes. Em situações familiares, como exemplos, ele pode apoiar a negociação com ferramentas de gestão de tarefas e documentos, como o Trello ou Asana, para organizar o andamento das negociações e manter todas as partes informadas e engajadas. Essas ferramentas auxiliam no processo, mas a

construção de confiança e entendimento entre as partes dependem do tato e das habilidades interpessoais do advogado, que são insubstituíveis.

O exercício da advocacia envolve a constante atuação em ambientes de conflito, exigindo habilidades interpessoais e uma sensibilidade que vão além das capacidades de qualquer algoritmo de inteligência artificial. Lage (2020) ressalta que, apesar dos avanços da IA, dificilmente um algoritmo conseguirá desenvolver habilidades essenciais como a capacidade de decidir estrategicamente quando confrontar, ceder ou fazer acordos, evidenciando o valor da experiência humana.

O advogado será o principal responsável por intermediar acordos e negociações entre as partes, utilizando a tecnologia como suporte, mas mantendo o controle sobre o julgamento ético e a interpretação subjetiva.

4.5. A Responsabilidade Ética dos Advogados no Uso de Tecnologia

Um dos maiores desafios que os advogados enfrentarão no futuro é a adaptação ao novo modelo de prática jurídica. Muitos profissionais que estão há décadas na carreira podem encontrar dificuldades para se adequar a um ambiente altamente digitalizado, em que o uso de tecnologia não é uma escolha, mas uma exigência do mercado.

Neste cenário, Chaves (2019) ressalta que a transformação digital afeta também o setor jurídico, o que torna essencial que os profissionais da advocacia adaptem práticas que antes eram suficientes, mas que agora precisam de renovação. Com o avanço da tecnologia, os novos advogados enfrentarão um mercado mais automatizado e competitivo, exigindo deles habilidades para lidar com ferramentas digitais e inteligência artificial. O sucesso na carreira vai depender da capacidade de combinar conhecimentos jurídicos com habilidades tecnológicas, estando preparado para se adaptar às mudanças rápidas e contínuas que hoje são permitidas para manter a relevância e a competitividade no mercado.

Nesse sentido, a educação continuada não será apenas um diferencial competitivo, mas uma necessidade vital para advogados que buscam se manter relevantes em um cenário jurídico em rápida transformação. O avanço constante da inteligência artificial e de novas ferramentas tecnológicas exige que esses profissionais estejam em constante atualização, compreendendo tanto o funcionamento técnico dessas tecnologias que impactam nas práticas jurídicas e nas relações com os clientes.

Além disso, haverá o desafio de conciliar a tecnologia com a ética. Embora a IA e a automação tragam benefícios claros, como agilidade e eficiência, o advogado precisará garantir que as decisões automatizadas respeitem os princípios de justiça, equidade e direitos fundamentais. Esse compromisso ético exige uma postura de vigilância e responsabilidade, na qual o profissional deve ser capaz de identificar e mitigar possíveis vieses ou falhas algorítmicas que possam comprometer a imparcialidade dos processos. A atuação ética, nesse contexto, envolve tanto o domínio sobre as limitações e potenciais da IA quanto a habilidade de intervir, ajustando ou até mesmo desconsiderando análises automáticas que se revelam inconvenientes.

O uso indiscriminado da tecnologia pode levar a erros graves, e cabe ao advogado garantir que as máquinas não substituam o julgamento crítico e a sensibilidade humana.

5. PREPARANDO-SE PARA O FUTURO

5.1. A Importância da Gestão de Tecnologia e da Segurança de Dados

Um dos maiores desafios trazidos pela tecnologia é a gestão adequada de dados pessoais. Com o uso cada vez maior de Inteligência Artificial (IA) para análise de grandes volumes de informações, predição de resultados e automação de documentos, o advogado do futuro terá como uma de suas principais responsabilidades a proteção de dados dos clientes.

Neste contexto, Barbosa (2024) destaca que a LGPD trouxe mudanças importantes para o setor jurídico ao impor regras claras sobre como tratar dados pessoais. Essa lei exige que os advogados observem o consentimento, a transparência e a segurança na gestão das informações dos clientes, especialmente ao usarem inteligência artificial. Com essas diretrizes, a LGPD redefine o uso da tecnologia na advocacia, exigindo práticas mais éticas e seguras. Assim, além de seguir as normas da lei, os advogados precisam adaptar seu uso de ferramentas digitais para proteger a privacidade e a confidencialidade dos dados, fortalecendo a confiança no uso dessas tecnologias na profissão.

Isso se torna particularmente relevante em contextos que envolvem a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que impõe rígidos padrões para o tratamento de dados pessoais, exigindo que os advogados garantam que o uso dessas informações ocorra de maneira ética, segura e em conformidade com a lei.

A relação entre advogado e cliente precisa ser mais transparente do que nunca. O cliente deve ser plenamente informado sobre como seus dados serão tratados e processados por meio de ferramentas digitais e IA.

Isso significa que o advogado deve obter uma procuração explícita, autorizando o uso de dados em plataformas tecnológicas que automatizam processos ou utilizam IA. É essencial que o cliente compreenda não apenas os benefícios do uso de tais ferramentas: como agilidade, redução de custos e eficiência, mas também os riscos envolvidos, como a possível exposição de dados sensíveis.

Essa transparência é fundamental para a construção de confiança na relação entre advogado e cliente. Advogados que são claros sobre como utilizam a tecnologia para melhorar seus serviços, sem comprometer a privacidade e os direitos do cliente, estarão mais bem posicionados no mercado jurídico.

No contexto do uso de inteligência artificial na advocacia, a proteção de dados dos clientes torna-se um aspecto essencial, exigindo dos profissionais medidas rigorosas de segurança e confidencialidade. Nesta linha, Barbosa (2024) aponta que o uso de IA por advogados exige a adoção de medidas que garantam a segurança e a confidencialidade dos dados dos clientes, ou que inclua o uso de plataformas confiáveis e a implementação de medidas adequadas de proteção.

Portanto, o advogado do futuro não será apenas um especialista na aplicação da lei, mas também um defensor da ética no uso da tecnologia, agindo como guardiões da privacidade e zelando pela integridade dos dados sob sua responsabilidade.

5.2. A Importância do Advogado na Era Digital: Responsabilidades e Competências

À medida que a tecnologia assume tarefas operacionais, como a automação de contratos e análise preditiva de litígios, o papel do advogado evolui para funções de maior responsabilidade e complexidade.

Nesse contexto, as competências do advogado precisam se expandir, integrando o conhecimento técnico-jurídico com novas habilidades, como a capacidade de avaliar quando e como utilizar tecnologias, sempre priorizando a defesa dos interesses humanos.

É importante reforçar que a intenção de usar a IA não acabe com o trabalho manual na advocacia, especialmente quando se trata de desenvolver uma petição ou uma tese de forma cuidadosa para um caso especial ou complexo. Não se trata disso. Em qualquer profissão, o que é feito de forma única e personalizada costuma ser mais valorizado e reconhecido. Farias e Barros (2021), descrevem que muitas atividades repetitivas e mecânicas, que poderiam ser simplificadas ou automatizadas, acabam gerando improdutividade e custos devido a uma cultura jurídica resistente a novas tecnologias.

Além disso, será crucial que o advogado mantenha um olhar crítico sobre as decisões e recomendações geradas por sistemas de IA. A tecnologia pode ajudar a analisar grandes volumes de dados, mas não pode compreender nuances jurídicas ou consequências emocionais que afetam os indivíduos. Cabe ao advogado garantir que as soluções propostas por essas ferramentas sejam sempre revisadas e ajustadas conforme as necessidades específicas de cada caso.

5.3. O Advogado como Mediador e Gestor de Tecnologia: Escolhendo a IA Adequada

O advogado também assume o papel de mediador e gestor de ferramentas tecnológicas, escolhendo as ferramentas de IA mais adequadas para cada caso e para as necessidades de seus clientes.

Isso exige não apenas um domínio técnico dessas ferramentas, mas também a capacidade de avaliar os limites éticos e legais de cada uma. O advogado será responsável por identificar quais atividades podem ser delegadas para IA e quais exigem intervenção humana.

Por exemplo, ferramentas de análise preditiva podem ser extremamente úteis na avaliação de litígios complexos, fornecendo uma análise estatística baseada em decisões anteriores e auxiliando na definição de estratégias processuais.

Chaves (2019) destaca várias tecnologias disruptivas no Direito, como automação documental, mercado jurídico-eletrônico, e-learning, aconselhamento jurídico online, ODR, análise de documentos e predição por máquinas, entre outras, que estão transformando o setor.

No entanto, essa tecnologia deve ser utilizada com cautela, uma vez que decisões baseadas unicamente em padrões históricos podem ignorar aspectos inovadores ou particulares de um caso específico. O papel do advogado, nesse cenário, é garantir que a IA seja utilizada como suporte, e não como substituta do julgamento humano.

Além disso, o advogado precisará atuar como um negociador dentro do contexto digital. Isso significa ser capaz de utilizar as ferramentas tecnológicas para fortalecer a posição de seus clientes em negociações, conversar e

aconselhamentos, ao mesmo tempo em que garante que essas tecnologias sejam aplicadas de forma ética e transparente.

O advogado também deverá mediar a relação entre inovação tecnológica e regulação jurídica, assegurando que as soluções digitais adotadas estejam em conformidade com a legislação vigente e com os princípios de justiça.

5.4. Inovação e Criatividade na Advocacia do Futuro

Um aspecto essencial para o advogado do futuro será a capacidade de ser um inovador. Não se trata apenas de adotar tecnologias de maneira passiva, mas de integrá-las de forma criativa às suas práticas para aumentar a eficiência sem comprometer a ética ou a qualidade do serviço prestado.

Inovar na advocacia significa encontrar maneiras de utilizar as ferramentas digitais para melhorar o atendimento ao cliente, oferecer soluções mais rápidas e econômicas, e, ao mesmo tempo, assegurar que as decisões automatizadas respeitem os princípios fundamentais do direito.

Diante desse panorama de transformação tecnológica e da necessidade de adaptação da prática jurídica às novas demandas, Merlone (2019) lista algumas das tarefas que uma inteligência artificial pode realizar no setor jurídico, como pesquisa científica, atendimento ao cliente, marketing jurídico, suporte à gestão jurídica, produção de conteúdo digital e apoio na construção de teses e sustentações orais.

Advogados que conseguirem usar a IA como uma verdadeira aliada terão uma vantagem competitiva significativa. Eles serão capazes de processar e analisar informações em um ritmo muito mais acelerado, aumentando sua capacidade de resposta e sua eficiência operacional.

Nesse cenário de constante inovação e na medida em que a tecnologia se torna necessária para a eficiência e competitividade no direito, Rinaldi (2019) enfatiza que, os profissionais de direito precisam desenvolver habilidades digitais, sendo o conhecimento tecnológico um diferencial de sucesso.

No entanto, esses advogados também precisarão desenvolver novas formas de interação com seus clientes, mediando as expectativas em relação ao uso de IA e oferecendo um serviço cada vez mais personalizado e ajustado às necessidades individuais.

Portanto, o advogado do futuro será um estrategista digital, capaz de negociar e mediar não apenas entre partes humanas, mas também entre seres humanos e máquinas, garantindo que o uso da tecnologia seja sempre realizado em benefício da justiça e da equidade.

Deste modo, conforme observa Rinaldi (2019), as competências relacionadas ao Direito Empresarial e à Tecnologia da Informação se tornam cada vez mais relevantes, destacando a importância de um equilíbrio entre conhecimentos jurídicos e habilidades tecnológicas para o sucesso no mercado.

O sucesso no futuro da advocacia não dependerá apenas da adoção de novas ferramentas, mas da capacidade de integrá-las de forma ética, crítica e inovadora na prática jurídica. Será fundamental que os profissionais do Direito saibam não apenas utilizar essas tecnologias, mas também compreendam e

avaliem os seus impactos, aplicando-as de modo a enriquecer a qualidade e a justiça dos serviços prestados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A revolução tecnológica que transforma o setor jurídico não representa apenas uma mudança de ferramentas, mas exige uma redefinição completa das funções e responsabilidades dos advogados. Para navegar com sucesso nesse novo cenário, os advogados precisam investir em habilidades específicas e na integração ética e estratégica das tecnologias.

Primeiro, a capacitação contínua em tecnologia é essencial. Advogados devem buscar especialização em softwares de automação e ferramentas de análise preditiva, que otimizem a elaboração e o controle de processos. O domínio de plataformas como o Processo Judicial Eletrônico (PJe), sistemas de gestão documental, e ferramentas até de análise de big data permitem aos profissionais uma visão mais ampla e ágil sobre cada caso, melhorando tanto a eficiência quanto a soluções na tomada de decisões.

Outro fator, é a adoção de políticas de proteção de dados e segurança digital que devem ser priorizadas. Com a ampliação do uso de IA e a análise de grandes volumes de informações, o cumprimento rigoroso da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) é obrigatório.

Isso significa que o advogado precisa incorporar práticas de transparência com os clientes, informando sobre o uso de dados e obtendo consentimentos formais para o tratamento de informações sensíveis. Além disso, o uso de plataformas seguras e confiáveis para o armazenamento de dados será um diferencial importante para a construção da confiança e da segurança na relação entre advogado e cliente.

A atuação ética e o gerenciamento de possíveis visões algorítmicas também devem ser focos de atenção. Como os sistemas de IA podem, inadvertidamente, refletir preconceitos presentes nos dados de treinamento, cabe ao advogado revisar e questionar os resultados gerados por essas ferramentas, principalmente em casos sensíveis, como os que envolvem direitos fundamentais. A criação de comissões ou grupos de análise ética em escritórios de advocacia pode ser uma medida prática para monitorar e evitar distorções decorrentes do uso da AI.

Por fim, o desenvolvimento de habilidades interpessoais e a capacidade de mediação são indispensáveis. À medida que as tarefas operacionais são automatizadas, os advogados precisarão aprimorar suas competências em negociação e resolução de conflitos, organizados como facilitadores de acordos e intermediários em disputas. Ferramentas de videoconferência e plataformas de mediação online podem ser integradas ao dia a dia da advocacia, possibilitando negociações remotas e ampliando o alcance do atendimento jurídico.

Portanto, o futuro da advocacia será fundamentado no equilíbrio entre o uso ético da tecnologia e a manutenção das habilidades humanas essenciais ao direito, como o julgamento crítico, a empatia e a promoção da justiça.

Advogados que adotam essas práticas estarão mais bem preparados para enfrentar os desafios e explorar as oportunidades de um cenário jurídico cada vez mais digitalizado e dinâmico.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, Vinícius de Oliveira Morais. **LGPD e o uso de IA na advocacia privada**. Repositório PUC Goiás, 2024. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/7735/1/VINI%CC%81CIUS%20DE%20OLIVEIRA%20MORAIS%20BARBOSA.pdf>. Acesso em: 19 out. 2024.

BEZERRA, Matheus Torres. **A evolução da tecnologia no direito**. Jusbrasil, 2022. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-evolucao-da-tecnologia-no-direito/1768490258>. Acesso em: 05 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 10 de outubro de 2024.

BRASIL. Projeto de Lei nº 21, de 2020. Dispõe sobre princípios, direitos e deveres para o uso de inteligência artificial no Brasil. Diário do Senado Federal, Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/162045>. Acesso em: 31 out. 2024.

CHAVES, Natália Cristina. **Direito, tecnologia & globalização**. Biblioteca UNISCED, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.unisced.edu.mz/bitstream/123456789/3438/1/Direito%2C%20Tecnologia%20%26%20Globaliza%C3%A7%C3%A3o.pdf#page=73>. Acesso em: 19 out. 2024.

FACHINI, Thiago. **Como seria a vida de um advogado sem tecnologia**. Jusbrasil, 2014. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/como-seria-a-vida-de-um-advogado-sem-tecnologia/166632914>. Acesso em: 20 ago. 2024.

FARIAS, Pedro Lima Gondim de. **Advocacia na era digital**. Repositório UFRN, 2020. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/51804/1/AdvocaciaNaEraDigital_Farias_2020.pdf. Acesso em: 30 out. 2024.

FELIPE, Marcus; PERROTA, Lucas. **A transformação digital no Judiciário: Inteligência Artificial como solução para celeridade**. Revista DGNT, 2018. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistadgnt/article/view/4136/pdf>. Acesso em: 30 out. 2024.

FUAD, Lucas. **A evolução da tecnologia no poder judiciário brasileiro: do datilógrafo à inteligência artificial**. Jusbrasil, 2021. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-evolucao-da-tecnologia-no-poder-judiciario-brasileiro-do-datilografo-a-inteligencia-artificial/1209689493>. Acesso em: 21 set. 2024.

LAGE, Fernanda de Carvalho. **Inteligência Artificial e a zona cinzenta no Direito**. Repositório RealP, 2020. Disponível em: <http://www.realp.unb.br/jspui/>

bitstream/10482/46708/1/2020_FernandadeCarvalhoLage.pdf. Acesso em: 30 out. 2024.

MAIA FILHO, Ricardo; JUNQUILHO, Thais. **Expansão das tecnologias no Direito: limites e desafios**. Dialnet, 2018. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8697581>. Acesso em: 12 out. 2024.

MERLONE, Nicholas. **Aplicações de IA no Direito**. Coluna Política, 2019. Disponível em: https://colunapolitica.com.br/img_conteudos/1573953392.622-arquivo_pdf-N.pdf. Acesso em: 19 out. 2024.

PECHT Jr, Antonio. **Extinção de cargos no STJ: impactos e debates**. Sindiquinze, 2022. Disponível em: <https://sindiquinze.org.br/2022/03/28/sindiquinze-critica-portarias-do-stj-que-transformam-cargos-de-tecnicos-em-analistas-e-preveem-comissao-de-estudos-para-extincao-de-cargos/>. Acesso em: 05 out. 2024.

PERLMAN, Andrew. **O futuro da profissão jurídica e as inovações tecnológicas**. Natália Cristina Chaves, Direito, tecnologia & globalização, 2019. Biblioteca UNISCED. Disponível em: <https://biblioteca.unisced.edu.mz/bitstream/123456789/3438/1/Direito%2C%20Tecnologia%20%26%20Globaliza%C3%A7%C3%A3o.pdf#page=73>. Acesso em: 14 set. 2024.

PREÂMBULO Tech. **A tecnologia está substituindo os advogados? Mito ou verdade**. 2021. Disponível em: <https://preambulo.com.br/blog/a-tecnologia-esta-substituindo-os-advogados-mito-ou-verdade/>. Acesso em: 14 set. 2024.

RINALDI, Maria Angélica. **Competências e habilidades para o advogado do futuro**. Repositório UFPB, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/16571/1/MAR11112019.pdf>. Acesso em: 30 out. 2024.

STF. **Inteligência artificial "Victor" auxilia STF na análise de processos de repercussão geral**. Supremo Tribunal Federal, 2021. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=471331&ori>. Acesso em: 07 set. 2024.